



## RESOLUÇÃO Nº 023/2026-PPH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PPH, nesta Universidade, no dia 25/03/2026.

Beatriz Cavalcante,  
Secretária.

Regulamenta a integralização de Créditos nas disciplinas Atividades Programadas I e II e revoga as Resoluções nº 098/2019-PPH e 60/2023-PPH.

**O Conselho Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPH**, reunido em 24 de março de 2026, aprovou, e eu Coordenadora do Programa, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Para a integralização dos créditos o mestrando deverá matricular-se na disciplina ATIVIDADES PROGRAMADAS I, preferencialmente no início do terceiro semestre do curso. O cumprimento desta disciplina é um requisito obrigatório para que seja aprovado o requerimento de qualificação.

Parágrafo 1º - Serão consideradas as atividades realizadas a partir da matrícula como aluno regular do programa até o 17º (décimo sétimo) mês de curso.

Parágrafo 2º - Para ter direito aos créditos, o mestrando deverá apresentar relatório de atividades, com a anuência do orientador, com no mínimo 15 pontos (Sendo deste mínimo de pontuação, ao menos 6 pontos referentes aos itens 2 e/ou 3 da tabela) de atividades programadas previstas no ANEXO I. O relatório deve ser entregue à secretaria do PPH, devidamente assinado pelo orientador e discente.

Artigo 2º - Para a integralização dos créditos o doutorando deverá matricular-se na disciplina ATIVIDADES PROGRAMADAS II, preferencialmente no início do quinto semestre do curso. O cumprimento desta disciplina é um requisito obrigatório para que seja aprovado o requerimento de qualificação.

Parágrafo 1º - Serão consideradas as atividades realizadas a partir da matrícula como aluno regular do programa até o 29º (trigésimo) mês de curso.

Parágrafo 2º - Para ter direito aos créditos, o doutorando deverá apresentar relatório de atividades, com a anuência do orientador, com no mínimo 20 pontos (Sendo deste mínimo de pontuação, ao menos 12 pontos referentes aos itens 2 e ou 3 da tabela) de atividades programadas previstas no ANEXO I. O relatório deve ser entregue à secretaria do PPH, devidamente assinado pelo orientador e discente.

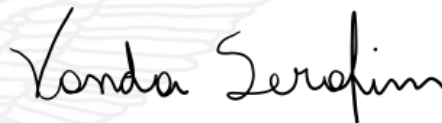
Artigo 3º - O mestrando e o doutorando devem enviar ao PPH o relatório de atividades programadas- tabela unificada para pontuação docente (anexo I) e os documentos comprobatórios organizados em um único arquivo na ordem do relatório de atividades programadas- tabela unificada para pontuação Discente (anexo I).



Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, e revoga as Resoluções nº 98/2019-PPH e 60/2023-PPH.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE**

Maringá, 24 de março de 2026.



Vanda Serafim

Profa. Dra. Vanda Fortuna Serafim  
Coordenadora – PPH

**CERTIDÃO**

Certifico que o prazo recursal termina em 31/03/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Beatriz B. Cavalcante



## ANEXO I

### Formulário do Relatório de Atividades Programadas- tabela unificada para pontuação docente

Para ter acesso às instruções para comprovação de documentos, consultar a Resolução 95/2025-PPH - Tabela unificada para pontuação discente.

	Pontuação	Pontuação máxima	Quantidade	Total
<b>1.Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão (Pontuação por projeto e ano completo de participação)</b>		<b>10</b>		
Participação em Projeto de Pesquisa	1			
Participação em Projeto de Ensino	1			
Participação em Projeto de Extensão	1			
<b>2.Artigos publicados com aderência à área de concentração no PPH, em periódicos indexados e mantidos por universidades e programas de pós-graduação (Máximo de 3 autores)</b>		<b>25</b>		
Periódicos consolidados	10			
Periódicos em consolidação	5			
Periódicos não consolidados	1			
<b>3. Livros, capítulos e anais de congresso com aderência à área de concentração do PPH (Máximo de 3 autores)</b>		<b>Máximo 25 pontos</b>		
<b>Livros publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:</b>				
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora internacional e mantida por universidades	12			
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora nacional e mantida por universidades	10			
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora comercial reconhecida academicamente	8			
Livros e organizações de livro em geral	1			
<b>Capítulo de livro publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica (Máximo de 3 autores)</b>				
Em livro publicado por editora internacional e mantida por universidades	8			
Em livro publicado por editora nacional e mantida por universidades	6			
Em livro publicado por editora comercial reconhecida)	4			
Em editoras genéricas e obras endógenas	0,5			
<b>Trabalhos completos publicados em Anais de Evento com ISSN (exceto resumo expandido)</b>				
Internacional	4			
Nacional	3			
Regional	2			
Resumos expandidos publicados (2 a 6 páginas)	1			



4. Comunicações em congressos, simpósios eventos similares especializados e outras atividades	Máximo 40 pontos		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos internacionais	4		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos internacionais	3		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos nacionais	3		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos nacionais	2		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos regionais	2		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos regionais	1		
Tradução de capítulo/artigo na área de conhecimento/afim (Em periódico ou editora reconhecidos pela área de História e que conste o nome como tradutor)	1		
Comissão organizadora de eventos	0,5		
Atuação como monitor em evento de extensão curricular (Mínimo de 20 horas por evento)	0,25		
Mini cursos ministrados (mínimo 4horas) em eventos	1		
Palestras ministradas em eventos acadêmicos	0,5		
Orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	2		
Co- orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	1		
Participação em Comissão Editorial de periódicos acadêmicos de pós-graduandos (Pontuação por ano completo de participação)	1		
Atuação como parecerista ad hoc em periódico científico na área de História	0,25		
Participação como representante discente pph (Pontuação por ano completo de participação)	2		
Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital internacional	2		
Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital nacional	1		
Participação em bancas de TCC e Especialização	1		
Docência no ensino superior – Curso de História (pontuação por semestre letivo)	1		
Docência na Educação Básica (Ensino fundamental e/ou médio) – disciplina de História (pontuação por semestre letivo)	0,5		
<b>TOTAL</b>			

Data: -----/-----/-----

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do discente